REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de criar um Canil da Guarda Civil Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O Canil da Guarda Municipal é um dos grupos desta corporação que visa atua em operações especiais assim como em diversas ações de cunho preventivo, educativo e de diversos patrulhamento, busca, salvamentos, resgates, ações de defesa civil, etc., executados pela Guarda Civil Municipal em suas atividades de proteção sistêmica da sociedade, e proporcionando um bem-estar social por meio das ações preventivas e educativas nas comunidades, escolas, hospitais, etc.
Os cães deste grupo específico da GCM além de operações de buscas e varreduras utilizando-se do faro apurado e devidamente treinado do cão com a supervisão do agente da GCM, pode-se também desenvolver ações em programas de prevenção e informação, na qual os cachorros ajudam na aproximação com as crianças de forma lúdica e bastante recreativa, onde os agentes da corporação da Guarda Civil Municipal poderão fazer essa questão educativa e social abordando assuntos relacionados às drogas, violência, proteção ao patrimônio público e etc.
Esses animais do Canil da Guarda Civil Municipal também podem ser muito importante no combate ao tráfico de drogas, em ações próprias da corporação e em ações conjuntas com demais órgãos de segurança pública.

Quissamã, 31 de janeiro de 2022.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor